

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Cartório do 10º ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Nova Iguaçu o registro da presente documentação da:

**Pessoa Jurídica:** ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES FISICOS - ASSIDEF

**Matrícula da PJ:** \_\_\_\_\_ **CNPJ:** 02.454.295/0001-00

Reconheço como autêntica e verdadeira a documentação enviada bem como todas as informações nela constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2025

ROBSON DOS  
SANTOS  
DIAS:08547164758

Assinado de forma digital por  
ROBSON DOS SANTOS  
DIAS:08547164758  
Dados: 2025.09.23 12:03:06 -03'00'

**ROBSON DOS SANTOS DIAS**  
**CONTADOR**  
**CRC/PR – 074524/O-9**  
**CPF: 085.471.647-58**

- (1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula e CNPJ*.  
(2) - Assinar esse termo com a Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br).

## ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS - ASSIDEF

### Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos dez(10) dias do mês de maio de 2024, atendendo ao edital de convocação, reuniram-se às 19:00hs(dezenove) horas os associados da ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS – ASSIDEF, com CNPJ.: 02.454.295/0001-00, sediada provisoriamente na rua Coronel França Leite, nº 1030, CEP.: 26.585-021, Chatuba, Mesquita – RJ, conforme edital de convocação, a fim de realizarem Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração do endereço do Estatuto Social;

Dando início aos serviços em pauta, o Senhor Jailson Rodrigues de Queiroz Lima, Diretor Administrativo declarou aberta a Assembléia Extraordinária e convidou o Senhor Jurandi Ferreira da Silva Junior, para secretariar a presente reunião, e passou a presidir a Assembléia Geral Extraordinária.

Conforme informado na Alteração do Estatuto Social de 29(vinte e nove) dias do mês de março de 2023, em face da desapropriação da sede da associação pela Prefeitura de Mesquita os associados resolvem alterar o endereço da sede para a Rua Geni Saraiva, nº 771 – Lote 42 – Ponto Chic – Nova Iguaçu – RJ – CEP.: 26.032-662.

Não havendo mais nada a tratar e ninguém para fazer o uso da palavra o secretário da Assembléia Geral, fazendo uso da palavra, leu a Ata, aos presentes, para que após a sua aprovação, a mesma fosse lavrada. A presente Ata foi aprovada por todos os presentes.

Nova Iguaçu, 04 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**JURANDI FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Data: 12/12/2024 13:08:05 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JURANDI FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**WELLINGTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Data: 12/12/2024 13:08:05 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Wellington Nascimento de Oliveira**  
Diretor Financeiro

**Jailson Rodrigues Queiroz Lima**  
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente  
**JAILSON RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA**  
Data: 12/12/2024 13:08:05 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

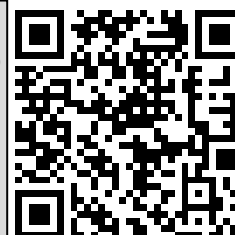
**EDIVANIA ALVES DE SOUZA:80027814734**  
Assinado de forma digital por EDIVANIA ALVES DE SOUZA:80027814734  
Dados: 2025.02.20 11:10:45 -03'00'

**CARTORIO DO 2 OFICIO DE MESQUITA**  
RUA PREFEITO JOSE MONTES PAIXAO, 1623  
CNS: 154302 PROCOLO CENTRAL: 3202501101126366  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA  
Apres. no dia 19/02/2025 p/ Reg.Int. e Prot. 2723, Lv. A1  
Reg.N.2723 no livro A-40,Fls.203/203.  
No dia de hoje, MESQUITA, 20/02/2025.  
Emol.: R\$325,11. Fetj: R\$65,02. Fund: R\$16,25. Fungp: R\$16,25.  
Funa.: R\$19,50. Pmcmv: R\$6,50. Iss: R\$16,25. Selo: R\$2,71.  
Dist.: R\$0,00. Total: R\$467,59  
EDEF 23633 BYC Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por EDIVANIA ALVES DE SOUZA, Escrivente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de MESQUITA - CARTORIO DO 2 OFICIO DE MESQUITA, em 20/02/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse [validar.it.gov.br](https://validar.it.gov.br).

**10 OFICIO DE NOVA IGUAÇU**  
RUA GETULIO VARGAS, 62, CENTRO  
CNS: 089557 PROCOLO CENTRAL: 20250908184207239  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA  
Apres. no dia 01/10/2025. A verb.23, Prot. 30834, Lv. A3  
Reg.N.23684 no livro A-114,Fls.121/122.  
No dia de hoje, NOVA IGUAÇU/RJ, 01/10/2025.  
Emol.: R\$344,11. Fetj: R\$68,82. Fund: R\$17,20. Fungp: R\$17,20.  
Funa.: R\$20,64. Pmcmv: R\$6,88. Iss: R\$17,54. Selo: R\$2,87.  
Dist.: R\$42,28. Total: R\$537,54  
EYEN 41714 DDL Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por MATHEUS ALVES CUNHA, Escrivente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de NOVA IGUAÇU/RJ - 10 OFICIO DE NOVA IGUAÇU, em 01/10/2025. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse <https://validar.it.gov.br>.